ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Igarapava, com as presenças dos vereadores, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, RINALDO GROU GOBBI, MARCIO WELLINGTON DA SILVA, DRA. EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA, CARLA ADRIANA MENDONÇA, GILMAR FERNANDES, sendo membros exclusivos das Comissão de Justiça e Redação, da Comissão de Finanças e Orçamento e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social. A reunião contou também com a presença de Jailso Carlos Izidoro, Chefe da Secretaria, Dra. Raíssa Vieira de Gouveia, Advogada da Câmara Municipal, Dra. Jéssica da Silva Freitas, Diretora Administrativa da Câmara Municipal e, se reuniram ordinariamente para apreciarem o Projeto de Lei 014/2023 do Executivo que: "**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL JUNTO AO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023 DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", e os Projetos de Lei do Legislativo 012 e 013/2023 do Legislativo, autoria do Presidente Frederick que: **"DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA".** Dando início aos trabalhos pelo Presidente Carlos Roberto Rodrigues Lima, ele lembrou que o vereador Rinaldo é o relator do Projeto de Lei 014/2023 e o nomeou para relatar os Projetos de Lei 012 E 013/2023 do Legislativo. Pela Comissão de Finanças e Orçamento a relatoria 014/2023 é de responsabilidade do vereador Gilmar, e ele que também foi nomeado relator os Projetos de Lei do Legislativo. Ato contínuo a advogada Dra. Raíssa deu continuidade na leitura, apresentação e discussão do Projeto de Lei 014/2023 do Executivo. Ela então foi fazendo as explicações pertinentes, e as dúvidas quando iam surgindo, ela e também a Dra. Jéssica faziam as explicações necessárias. Vários questionamentos e pontos de vista foram apresentados pelos vereadores. Durante as discussões foi solicitada a necessidade do convite de membros do Executivo, mais precisamente dos Departamentos Jurídicos, Contabilidade e de Assistência Social para que possam comparecer na próxima reunião ordinária das comissões do dia 12 de junho. Continuando, trataram dos **Projetos de Lei 012 e 013 do Legislativo.** Inicialmente a adv. Dra. Raíssa fez a apresentação dos mesmos e explicou que eles possuem os mesmos objetivos, nomear logradouros no munícipio. O Projeto de Lei 012/2023 nomeia ruas e diversas travessas do município, enquanto o Projeto de Lei 013/2023 dá nome a praça de fronte ao velório municipal de Praça Durvalino Pereira do Carmo. Após, nos termos do art. 55, I do Regimento Interno o relator somente salientou as explicações dos Projeto do Legislativo, e se manifestou a favor deles. Em seguida, o Presidente colocou o parecer, nos termos do artigo 55, III, do Regimento Interno, em Votação e ele foi APROVADO por todos os vereadores presentes da Comissão de Justiça e Redação. Pela Comissão de Finanças e Orçamento o relator afirmou também não ver óbices e nenhuma ilegalidade nos projetos sob seu aspecto orçamentário e financeiro e eles poderiam ser colocados em votação. Em seguida, o Presidente colocou o parecer em Votação e ele foi APROVADO pelos vereadores da Comissão de Justiça e Redação. Após, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente Carlos Roberto depois de verificar a presença dos edis que compuseram esta reunião, deu a mesma por encerrada,

determinando que se lavrasse a presente ata, que depois de lida e APROVADA vai devidamente assinada por todos os presentes.

Carlos Roberto R. Lima
Pres. Comissão Justiça/Redação

Dra. Edinamar Ap. Isete da Costa
Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Rinaldo Grou Gobbi
Vice-Pres. Com. Justiça e Redação

Carla Adriana Mendonça
Vice Pres. Comissão de Finanças/Orçamento

Dr. Marcio Wellington da Silva
Membro Comissão de Justiça/Redação

Gilmar Fernandes
Membro da Comissão de Finanças/Orçamento

Dra. Raissa Vieira de Gouveia
Advogada da C. Mun. Igarapava